



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 01/2020** - Objeto: Contratação de empresas do ramo, para aquisição de equipamentos, mobiliários, computadores, eletrodomésticos e materiais diversos, para as secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital e termo de referência.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
**CNPJ N: 13.763.396/0001-70**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cravolândia, designado pela Portaria nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por Objeto: Contratação de empresas do ramo, para Aquisição de equipamentos, mobiliários, computadores, eletrodomésticos e materiais diversos, para as secretarias deste Município, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Data e hora da disputa: 05/08/2020, às 09h00min (Horário de Brasília), Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 825615. Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Ba, situada à Praça Lomanto Júnior nº. 01, Centro, Cravolândia-BA, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo Telefone (73) 3545-2120, bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: <https://www.cravolandia.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Cravolândia - BA, 21 de julho 2020. Zenildo Torres Soares, Pregoeiro



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.